



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.864, DE 10 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI
D E C R E T A

Artigo 1º- Fica nomeada como pregoeiro o senhor Marcelo Picinin, CPF/MF nº 151.469.058-60, nos termos da Portaria nº 4079, de 03 de abril de 2017 bem como a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, e como demais membros da presente Comissão:

- 1 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55;
- 2 - Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65.

Artigo 2º- As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 3º- As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2017.

Registrado na secretaria sob
nº 1864 em 10 / 05 / 2017
fol nº - de nº - livro nº -
Publicado por afixação, no Quadro da
Cede desta P. M., conforme art. 99 de lei
organica Município Espírito Santo do Turvo


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL